



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº906 DE 22 de DEZEMBRO DE 1987.

"Declara Facultativo o ponto dos funcionários e servidores no dia 23/12/87 a partir das 12:00 horas e dias 24/12/87, 31/12/87"

ALFEU SANTOS, Vice-Prefeito em exercício, no cargo de Prefeito Municipal, da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado "Facultativo" o ponto dos funcionários e servidores municipais, no dia 23/12/87 a partir das 12:00 horas e dias 24/12/87, 31/12/87, exceto os - serviços da Unidade de Saúde, Praça de Esportes e Remoção de lixo.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e dois dias do mês de dezembro / de mil novecentos e oitenta e sete.


ALFEU SANTOS

Vice-Prefeito em
exercício


SONIA BETITO COUTO REIS
Resp/ exp/ Secretaria